



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Lei nº 0367/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação
Da 3ª Travessa da
Rua Bom Sucesso do Município
De Araçoiaba-PE e dá outras
Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e eu **Sanciono** a presente Lei.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Maria da Conceição de Santana**, a 3ª Travessa da Rua Bom Sucesso, no Bairro do Quinze neste Município de Araçoiaba-PE.

Art. 2º- Fica o Prefeito do Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para a execução desta Lei.

Art.3º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignada no orçamento do município.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, em 18 de junho de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

-PREFEITO DO MUNICÍPIO-